



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2024 | Nº 501

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0168/2022

Extrato 8º TA ao Contrato 0168/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 006/2022.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8381

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0176/2021

Extrato 8º TA ao Contrato 0176/2021. Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 006/2021.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8382

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0204/2022.

Extrato 6º TA ao Contrato 0204/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 013/2022.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8383

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PRC Nº 013/2024 – RP 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PRC Nº 013/2024 – RP 001/2024. Objeto: Aquisição com instalação de playgrounds e brinquedos avulsos infantis em madeira plástica para praças e parques municipais.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/03/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 04/03/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/03/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8384

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.923/2024

PORTARIA Nº 21.923/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC nº 038/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato, o qual tem como objeto “Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios para atender às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, nos termos da Lei nº 6.019/2016” – PRC nº 038/2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- **Gestora:** Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

- **Fiscal:** Amanda de Melo Martins

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada

qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.924/2024

PORTARIA Nº 21.924/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rodiney Geraldo Lopes** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 15/02/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.914/2024

PORTARIA Nº 21.914/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raphaela de Sousa Brehring** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2024.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.398/2024

DECRETO Nº 13.398/2024

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, c/c art. 107, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 5.264/2011 e Lei Complementar nº. 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de desempenho durante o estágio probatório, com atuação até o dia 31 de dezembro de 2024, a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente - Servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Hedwiges Morato Marinho – Diretoria de Recursos Humanos

Vogais - Superior hierárquico imediato do servidor

Será convocado de acordo com o servidor a ser avaliado, o qual a secretaria deverá indicar para a comissão antes da avaliação.

Servidor efetivo da Secretaria na qual o servidor se encontra lotado:

Secretaria	Servidor
Agronegócio, Des. Rural e Meio Ambiente	Elisângela Geralda dos Santos
Assistência e Desenvolvimento Social	Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira
Cultura e Comunicação Institucional	Kelly Aparecida Batista Menezes
Desenvolvimento Urbano	Janete Mascarello
Educação	Silenir Maria de Oliveira Parreiras

Esporte, Lazer e Turismo	Denise Santos Duarte de Paula
Gestão Fazendária	Fabiana Cristina Garcia
Gabinete do Prefeito	Élcio Antônio Gomes de Paula
Gestão Pública	Alex Vagner Costa
Obras e Infraestrutura	Marcos José Nogueira
Procuradoria Geral do Município	Ricardo Alexandre Nunes da Cru
Saúde	Bárbara Alves Ferreira

Parágrafo único: Serão indicados servidores suplentes de cada Secretaria na qual o servidor avaliado se encontra lotado, para atuar como vogal, o mesmo se dando com o Presidente, quando houver impossibilidade de comparecimento dos servidores indicados neste Decreto, a fim de se garantir o *quorum* mínimo necessário para a formação da Comissão.

Art. 2º – A Comissão será responsável pela avaliação do estágio probatório de que trata o artigo 13, da Lei Municipal 5.264/2011 e Lei complementar 5.624/2014.

Art. 3º – A Comissão deverá reunir-se por agenda estabelecida pelo seu presidente, respeitado o quórum mínimo de 03(três) membros, da seguinte forma:

01 superior hierárquico imediato do servidor avaliado;

01 servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

01 Servidor efetivo da secretaria na qual o servidor se encontra lotado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.042/2023.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA N.º 21.921/2024

PORTARIA N.º 21.921/2024

Altera a composição dos membros da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 59/2024 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 20.232/2022 que instituiu *Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022*.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Erica Regina da Silva – membro – Enfermeira

II – Tiago Miler Pedrosa – membro – Tecnólogo da Informação

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Juliana Xavier Viana – membro – Enfermeira

II – Douglas Felipe de Carvalho Duarte – membro – Diretor de Vigilância em Saúde;

III – Marilene Patrícia Lopes – membro – Chefe de Compras

IV – Viviane Cristina de Carvalho – membro – Enfermeira

V – Adriana Franco Carneiro Santos – membro – Chefe de Transporte

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

I) Wagner Magesty Silveira - Secretário Municipal de Saúde;

II) Ana Clara Teles Meytre – Enfermeira (Presidente);

III) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira (Vice-Presidente);

IV) Ana Carolina Campolina Santos – Nutricionista (Secretária);

V) Cristiane Dias Berigo Barbosa - Odontóloga;

VI) Bárbara Alves Ferreira – Referência técnica em R. H e judicialização da Saúde;

VII) Daniela da Silva Ramos – Farmacêutica;

VIII) Elisiane Marques Faria – Enfermeira;

IX) Erica Danielle Rezende Barbosa – Chefe de Vigilância Sanitária;

X) Juliana Xavier Viana - Enfermeira;

XI) Kariny da Conceição Campos Alves – Enfermeira;

XII) Viviane Cristina de Carvalho – Enfermeira;

XIII) Lirian Daniela de Souza – Enfermeira;

XIV) Lilian Botelho Escobar Luce – Enfermeira;

XV) Cínthia Lúcilá de Aguiar Simão – Farmacêutica;

XVI) Clelton de Faria Pacheco – Enfermeiro;

XVII) Marco Vinícios José da Silva – Psicólogo;

XVIII) Mariane Resende Souza – Enfermeira;

XIX) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira;

XX) Rosinete Matos Freitas de Lima – Enfermeira;

XXI) Heitor Felipe Magalhães Menezes – Médico;

XXII) Carla Cortez – Enfermeira (Representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição);

XXIII) Grazielle Miranda Varella Pereira – Médica;

XXIV) Douglas Felipe de Carvalho Duarte – Diretor de Vigilância em Saúde

XXV) Marilene Patrícia Lopes – Chefe de Compras

XXVI) Adriana Franco Carneiro Santos – Chefe de Transporte

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) CERÂMICA SANTO AGOSTINHO LTDA. Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido) inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. PA nº. 02609/21, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 16/02/2024 E VÁLIDA ATÉ 16/02/2034.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 8385
